



PORTARIA Nº 0648/2022 – GP/IPMB DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 2022.46.1007111PA referente à autorização de usufruto de Licença Prêmio ao servidor **FLAVIO MATHEUS GOULART DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0404764-029; e

CONSIDERANDO que o servidor possui 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao aquisitivo **2017/2020**, conforme Portaria GP nº 0748/2021-CGP/IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor **FLAVIO MATHEUS GOULART DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0404764-029, o usufruto de **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, referentes ao período trienal **2017/2020**, para afastamento no período de **02 a 31 de janeiro de 2023**, restando 30 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB